



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

CGC 01.613.858/0001-94 - Rua Raul Galdino, s/n. - CEP 59802-000

LEI Nº 032/97

Dá a atual Rua Projetada a denominação de Rua João Xavier de Queiroz e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais,

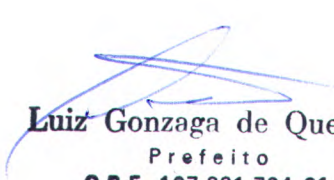
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Rua Projetada, que se inicia ao final da Rua Antônio Justino, chamada de Rua "João Xavier de Queiroz", em homenagem póstuma a esse notável cidadão serrinhense.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos encarregar-se-á da colocação de uma placa na rua que leva o seu nome.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN em,
02 de dezembro de 1997.


Luiz Gonzaga de Queiroz
Prefeito
C.P.F. 107.321.794-91